

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 008/2023 – IPMR, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À DAVI GOMES ROMA E ANA BEATRIZ GOMES FERREIRA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SERVIDORA FRANCINEIDE BORGES GOMES.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr^a **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **005/2023-IPMR e;**

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **FRANCINEIDE BORGES GOMES**, em 24 de Fevereiro de 2019, Auxiliar de Serviços Gerais II.

CONSIDERANDO que a referida servidora falecida deixou como dependente seus filhos DAVI GOMES ROMA E ANA BEATRIZ GOMES FERREIRA com fundamento no Art.8º inciso I da Lei nº 272 de 25 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a presença dos requisitos elencados nos art. Art. 40 §7º e §8º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art 6º anexo II da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de Junho de 2022 c/c com art. 2º da Lei Federal nº. 10.887/2004 e por fim c/c o Art. 25 e seguintes da Lei Municipal nº 272 de 25 de Junho de 2009.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder **PENSÃO POR MORTE** à **DAVI GOMES ROMA E ANA BEATRIZ GOMES FERREIRA** nos termos do Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal de 1988 na totalidade dos proventos percebidos pela servidora falecida **FRANCINEIDE BORGES GOMES** na data anterior à do óbito– com paridade em cota temporária na proporção de 100% (cem por cento), conforme quadro abaixo:

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	RS 982,62
QUINQUÊNIO 5%	RS 49,13
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO MENSAL	RS1.031,75
COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O MINIMO	RS271,25
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	RS 1.302,00
RELAÇÃO DE BENEFICIARIOS	COTA TEMPORÁRIA
DAVI GOMES ROMA	50%
ANA BEATRIZ GOMES FERREIRA	50%

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Setembro, data do Requerimento, conforme disposto no art. 26, inciso I da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

Dê-se ciência, registre-se , publique-se cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:C86FB22D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/03/2023. Edição 3195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>